



PORTARIA N.º 7.753/2024

De 28 de Maio de 2024

**“DISPÕE SOBRE RETORNO E SUBSEQUENTE
EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Reassume a função do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, a empregada pública municipal Sra. **DAIANE DOS SANTOS MEDEIROS OLIVEIRA**, portadora da CTPS n.º 0099148, série 00359 - SP, afastada através da Portaria nº 7.087/2022, de 01 de abril de 2022.

Art. 2º – Na sequência, fica exonerada do Quadro de Pessoal Municipal a empregada pública municipal Sra. **DAIANE DOS SANTOS MEDEIROS OLIVEIRA**, portadora da CTPS n.º 0099148, série 00359 - SP, que vinha exercendo o cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**. (Pedido de Demissão - P.A-e nº 6281/2024).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de março de 2024.

Pilar do Sul, 28 de Maio de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
580C8913D009464F880517243057410E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/580C8913D009464F880517243057410E>